



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARUMÃ



DECRETO N° 031/18

ITARUMÃ – GO, 31 de JANEIRO de 2018.

“Exoneração de Servidor Público”.

Documento Publicado no
Placard da Prefeitura Municipal de
Itarumã nesta Data.

Itarumã-GO

31/01/2018

Joaquim de Freitas Filho
Secretário de Administração e Transporte

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e de acordo com Inciso IX do artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, ETC.,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o Servidor **RODOLFO JUNIOR CORREIA DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade sob o N° 001.447.516 SSP/MS e CPF (MF) sob o N° 014.885.411-75, do cargo **EM COMISSÃO** de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II**, constante do quadro de Pessoal do Município.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ITARUMÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 31 (trinta e um)
dias do mês de janeiro de 2018.

Ricardo Francisco Goulart
Prefeito Municipal